CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 260 / 98

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE CARGOS.

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Os cargos do Grupo Ocupacional Fisco, de que trata o Anexo II da Lei 076/97 de 23 de dezembro de 1997, passa a denominar-se Fiscal - Carreira VII.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1999, revogandose as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 09 de março de 1999.

FABIANO ELIAS VIEIRA PRESIDENTE C.M.M.